



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 302/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

“Segundo a Constituição Federal de 1988, a Educação no Brasil é um direito de todos e dever do Estado e da família (Art.205), sendo a oferta pública organizada através do regime de colaboração” entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 211)”. Nesse sentido, quero me reportar a comunidade da Escola Municipal Ensino Infantil e Fundamental Maria do Carmo, localizada na Vila de Beja, pois sabemos que a garantia de uma infraestrutura adequada aos alunos é dever do poder público.

Devemos priorizar a educação em nosso Município e a melhor maneira é facilitar o acesso dos mais necessitados à rede de ensino pública, considerando que a educação é um meio de transformação social e cultural.

Nesse cenário, eu como Vereador, juntamente com os usuários do local, preocupados com a educação das crianças, vemos a grande necessidade de melhorias na estrutura física da referida instituição escolar, visto que, a condição estruturada escola está precária e pode dificultar a concretização do processo normal de ensino e aprendizagem.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Francinete Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor Jefferson Felgueiras, solicitando **serviços de reforma nas dependências da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria do Carmo**, localizada na Vila de Beja, para que os alunos e demais funcionários da escola, possam dispor de um lugar digno de aprendizado, bem como os servidores do espaço possam realizar suas atividades profissionais de forma mais segura e confortável. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e à Direção da Instituição acima mencionada.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 05de setembro de 2022.

**Aluísio Monteiro Corrêa
VEREADOR - PSDB**